



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) **Projeto de Lei Nº3.476**, de 24 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 96.639,22 noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos”.(Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente).
- 2) **Projeto de Lei Nº3.477**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesa com repasse financeiro a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro para realização do evento denominado PROVA ESTADUAL DE MOTOCROSS 2022).
- 3) **Projeto de Lei Nº3.478**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 44.800,46 quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com Material de Consumo).
- 4) **Projeto de Lei Nº3.479**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 700.000,00 setecentos mil reais”.( O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e manutenção dos veículos



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

pertencentes a frota da secretaria, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia, e custear despesas com (Materiais de Consumo).

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Projeto de Lei Nº 383**, de 14 de abril de 2022 de Aatoria da Vereadora Sol de Verão e Vereador Professor Carlos que Cria no âmbito do Município de Jaru o Programa Rua do Ciclismo. (O presente Projeto de Lei tem o objetivo de implementar uma política pública de aproximação entre esporte e segurança).

**2) Projeto de Lei Complementar Nº 02**, de 02 maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru e dá outras providências”. (Por meio do presente projeto de lei busca-se disciplinar detalhadamente a estrutura da garantia concedida em sede de Parceria Público-Privada, de modo a estimular a participação do setor privado).

**3) Projeto de Lei Nº3.460**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. (O presente projeto de lei tem o objetivo de estabelecer normas e orientar o adequado descarte e reutilização dos livros didáticos e materiais de apoio da Secretaria Municipal de Educação)

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 30 de maio de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ